

PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000599-5

CONTRATO Nº 1561930100

ADITAMENTO 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JOSE EDUARDO VILLELA**, portador do RG nº 9.404.474 SSP/SP e CPF nº 051.639.078-32 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO DO PRADO FARIAS**, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.998.912/0010-10, com sede na Rua Barão de Atibaia nº 1031, CEP nº 13.023-011, Vila Itapura, Campinas-SP, neste ato representada por seu sócio **TACIO CEZAR NEVES DE MIRANDA**, portador da Habilitação nº 1148327575, e do CPF nº 070.473.269/60, domiciliado na Rua Ricardo Lemos nº 454, apto.202 - Ahú, Curitiba estado do Paraná, CEP: Nº 80540-030, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 08 (oito) meses, até 01/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor de R\$ 649.999,98 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), na base econômica de janeiro/2019, para cobertura do período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro, conforme documento SEI nº (029151676).

CLÁUSULA QUARTA

Fica ajustado entre as partes que, concluído um novo procedimento licitatório, a SPObras poderá rescindir o presente contrato, sem qualquer ônus, mediante comunicação à Contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Pela SPObras:



JOSÉ EDUARDO VILLELA
Diretor de Projetos



RONALDO DO PRADO FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:



TÁCIO CEZAR NEVES DE MIRANDA
Sócio